



CENTRAIS EÓLICAS ALÇAÇUZ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/ME nº 18.560.393/0001-53
NIRE 29.300.033.936

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Realizada em 11 de setembro de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024, às 9 horas, na sede social da Centrais Eólicas Alçaçuz S.A. – Em Recuperação Judicial, localizada na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na BA 936-KM 2 - Estrada de Morrinhos, CEP 46430-000 (“Companhia”).
2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Presentes, ainda, o diretor da Companhia Sr. Vitor Hugo Alexandrino da Silva, em observância ao artigo 134, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.
3. **Mesa:** Presidente: Vitor Hugo Alexandrino da Silva. Secretário: Élio Miranda de Oliveira.
4. **Publicações:** Demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022 e 31.12.2023, publicadas em 20.02.2024 e 10.09.2024, respectivamente, na Central de Balanços – SPED, nos termos do art. 1º da Portaria ME Nº 12071 DE 07/10/2021, em complemento a nova determinação do art. 294 da Lei 6.404/76.
5. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores e apreciar, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2022 e 31.12.2023; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2022 e 31.12.2023; e (iii) deliberar sobre a remuneração dos administradores para os exercícios de 2023 e 2024. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) deliberar sobre o aumento de capital social da Sociedade e consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; e (ii) apreciar as renúncias e eleger os membros da Diretoria Executiva da Companhia.
6. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:
 - 6.1. As acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2022 e 31.12.2023.
 - 6.2. Tendo em vista apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31.12.2022 e a apuração de lucro líquido no exercício social encerrado em 31.12.2023, no montante de R\$ 3.318.329,55 (três milhões, trezentos e dezoito mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), que foi destinado para absorção de prejuízos acumulados em exercícios anteriores, nos termos do artigo 189, *caput*, da Lei das S.A., restou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados da Companhia.

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024
Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



6.3. As acionistas registraram que não houve pagamento de remuneração para os administradores no exercício social de 2023 e que não haverá pagamentos no exercício de 2024, tendo em vista a renúncia dos diretores à sua remuneração na Companhia.

6.4. As acionistas aprovaram, por unanimidade, o aumento de capital social da Companhia dos atuais R\$ 17.648.176,64 (dezesete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 17.702.074,06 (dezesete milhões, setecentos e dois mil, setenta e quatro reais e seis centavos), sendo o aumento do capital social, no valor de R\$ 53.897,42 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), realizado mediante a emissão de 53.897 (cinquenta e três mil, oitocentas e noventa e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas àquelas já existentes, todas subscritas pela acionista Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e totalmente integralizadas nesta data, conforme o boletim de subscrição que integra esta ata como **Anexo I**.

6.4.1. As acionistas declaram que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A.

6.4.2. As ações são emitidas ao preço de emissão total de R\$ 53.897,42 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), que será destinado integralmente à conta de capital social da Companhia.

6.4.3. O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A.

6.4.4. A acionista Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial renuncia ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas pela Companhia em favor da acionista Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, nos termos do artigo 171, da Lei das S.A.

6.5. Em razão do aumento de capital aprovado neste ato, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação, a partir desta data:

“ARTIGO 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 17.702.074,06 (dezesete milhões, setecentos e dois mil, setenta e quatro reais e seis centavos), dividido em 17.702.074 (dezesete milhões, setecentos e dois mil, setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

6.6. As acionistas aprovaram, por unanimidade, aceitar os pedidos de renúncia dos Srs. Daniel Gallo e Emanuela Cabib, datados de 01.03.2024 e 19.01.2024, respectivamente, e eleger os membros da Diretoria da Companhia, para um mandato a encerrar-se, excepcionalmente, na data da realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse de seus substitutos, tendo sido eleitos os Srs. **Sergio Ros Brasil Pinto**,

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ n.º 90.781, inscrito no CPF sob o n.º 010.833.047-80; **Paulo Roberto Gozzi**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.502.045-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 246.395.148-67 e na OAB/SP sob nº 157.710; **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 288.887.818-62; e **Rodrigo Bota Filho**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da cédula de identidade RG nº 22.695.703-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 254.423.608-64, todos como Diretores sem designação específica, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n.º 10989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

6.6.1 A posse dos membros da Diretoria, ora eleitos, fica condicionada (a) à assinatura dos termos de posse, lavrados em livro próprio; e (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Guanambi, 11 de setembro de 2024. **Mesa:** Vitor Hugo Alexandrino da Silva – Presidente. Élio Miranda de Oliveira – Secretário. **Acionistas presentes:** Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (p. Vitor Hugo Alexandrino da Silva) e Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial (p. Vitor Hugo Alexandrino da Silva).

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Élio Miranda de Oliveira

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1uq8RbSWUMwS-cer5y0cgw&chave2=BT-06acCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

ANEXO I

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CENTRAIS EÓLICAS ALCAÇUZ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2024

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

ACIONISTA	AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial , sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-000, inscrita no CNPJ/ME nº 08.534.605/0001-74 com seus atos constitutivos arquivos na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.358.295, representada por seu diretor, Sr. <u>Vitor Hugo Alexandrino da Silva</u> , brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 288.887.818-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	53.897	R\$ 53.897,42	Capitalização de créditos decorrentes de adiantamentos para futuro aumento de capital detidos pela acionista subscritora contra a Companhia.

Acionista subscritora:

Vitor Hugo Alexandrino da Silva
Vitor Hugo Alexandrino da Silva (24 de setembro de 2024 11:11 ADT)

Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial
p. Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral




TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da CENTRAIS EÓLICAS ALÇAÇUZ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Sergio Ros Brasil Pinto**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ n.º 90.781, inscrito no CPF sob o n.º 010.833.047-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olimpia, CEP 04578-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Sergio Ros Brasil Pinto**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Guanambi, 11 de setembro de 2024.


Sergio Ros Brasil
Sergio Ros Brasil (25 de setembro de 2024 16:19 GMT+8)

Sergio Ros Brasil Pinto

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ltq8RDSWUMwS-cerSy0cgw&chave2=BT-06aCCpmpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da CENTRAIS EÓLICAS ALÇAÇUZ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Paulo Roberto Gozzi**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.502.045-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 246.395.148-67 e na OAB/SP sob nº 157.710, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Paulo Roberto Gozzi**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Guanambi, 11 de setembro de 2024


Paulo Roberto Gozzi (24 de setembro de 2024 14:59 ADT)

Paulo Roberto Gozzi

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da CENTRAIS EÓLICAS ALÇAÇUZ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 288.887.818-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olimpia, CEP 04578-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Guanambi, 11 de setembro de 2024.

Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Vitor Hugo Alexandrino da Silva (24 de setembro de 2024 11:11 ADT)

Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da CENTRAIS EÓLICAS ALÇAÇUZ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Rodrigo Bota Filho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 22.695.703-2-SSP/SP, inscrito no CPF nº 254.423.608-64, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Rodrigo Bota Filho**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Guanambi, 11 de setembro de 2024


Rodrigo Bota Filho (3 de outubro de 2024 15:43 ADT)

Rodrigo Bota Filho

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Alcaçuz - AGOE 11.09.2024 - Aprov. Contas - vfinal

Relatório de auditoria final

2024-10-03



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1uq8RDSWUWS-cerS5y0cgw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Criado em:	2024-09-24 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Luiz Gustavo Campos de Siqueira (lgcampos@renovaenergia.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAIbkteNT0gWa8qNDVBide4ofDgl0c8Qa

Histórico de "Alcaçuz - AGOE 11.09.2024 - Aprov. Contas - vfinal"

- Documento criado por Luiz Gustavo Campos de Siqueira (lgcampos@renovaenergia.com.br)
2024-09-24 - 10:59:52 ADT- Endereço IP: 187.102.139.234
- Documento enviado por email para Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-09-24 - 11:02:14 ADT
- Documento enviado por email para Elio Miranda de Oliveira (emoliveira@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-09-24 - 11:02:15 ADT
- Documento enviado por email para Sergio Brasil (sbrasil@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-09-24 - 11:02:15 ADT
- Documento enviado por email para Paulo Roberto Gozzi (pgozzi@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-09-24 - 11:02:15 ADT
- Documento enviado por email para Rodrigo Bota Filho (rbota@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-09-24 - 11:02:15 ADT
- Email visualizado por Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br)
2024-09-24 - 11:10:36 ADT- Endereço IP: 104.47.56.126
- Documento assinado eletronicamente por Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-09-24 - 11:11:02 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.109.249.2
- Email visualizado por Elio Miranda de Oliveira (emoliveira@renovaenergia.com.br)
2024-09-24 - 14:37:37 ADT- Endereço IP: 104.47.56.126



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>








Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uq8RBSWUMwS-cerSy0cgw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhoFRg

-  Documento assinado eletronicamente por Elio Miranda de Oliveira (emoliveira@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-09-24 - 14:38:05 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.102.139.234
-  Email visualizado por Paulo Roberto Gozzi (pgozzi@renovaenergia.com.br)
2024-09-24 - 14:59:28 ADT- Endereço IP: 104.47.57.126
-  Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Gozzi (pgozzi@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-09-24 - 14:59:48 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.102.139.234
-  Email visualizado por Sergio Brasil (sbrasil@renovaenergia.com.br)
2024-09-25 - 5:18:51 ADT- Endereço IP: 104.47.57.126
-  Documento assinado eletronicamente por Sergio Brasil (sbrasil@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-09-25 - 5:19:20 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.26.76.77
-  Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Bota Filho (rbota@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-10-03 - 15:43:47 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.109.249.2
-  Contrato finalizado.
2024-10-03 - 15:43:47 ADT



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador-pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tuq8RDSWUMWS-cerSy0cgw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

CNPJ 18.560.393/0001-53 **Razão Social** CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL **Data de Publicação** 20/02/2024 18:38:48 **Hash de Publicação** 16DFFAD4E1BE1B2B49CBCE9265E119958587F50

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2022	31/12/2022	Não	Participante-Upload
Título DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022			
Descrição DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022			

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024
Protocolo 247534650 de 22/10/2024
Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 105446387556957
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acr
EDSON RODRIGUES DE SA JUNIOR:22769818813	227.698.188-13	20/02/2024 18:38:48	Procurador	Certificado Digital



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RDSWUMwS-cerSy0cgw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RDSWUMwS-cerSy0cgw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Centrais Eólicas Alcaçuz S.A. – em recuperação judicial

Demonstrações financeiras
referentes ao exercício findo em
31 de dezembro de 2022

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
 (Em milhares de reais - R\$)

ATIVOS	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTES				CIRCULANTES			
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	-	Fornecedores	5	1.218	966
Despesas antecipadas	13	8	8	Tributos a recolher	10	-	10
Total do ativo circulante	14	8	8	Outras contas a pagar	6	3.848	3.780
				Total do passivo circulante		5.066	4.756
NÃO CIRCULANTES				NÃO CIRCULANTES			
Debêntures privadas	3	4.604	4.515	Fornecedores	5	5.899	5.994
Depósitos judiciais	2	2	2	Outras contas a pagar	6	2.998	1.746
Imobilizado	4	2.743	2.743	Total do passivo não circulante		8.897	7.740
Total do ativo não circulante		7.349	7.260	PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	7		
				Capital social		17.648	17.379
				Recursos para futuro aumento de capital		-	103
				Prejuízos acumulados		(24.248)	(22.710)
				Total do patrimônio líquido negativo		(6.600)	(5.228)
TOTAL DO ATIVO		7.363	7.268	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO		7.363	7.268

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA (DESPESAS)			
Gerais e administrativas		(152)	(126)
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado		-	181
Outras receitas (despesas) líquidas		(1.320)	(147)
Total	8	(1.472)	(92)
Resultado de equivalência patrimonial			
Resultado de equivalência patrimonial	1.1.1	-	(5.196)
Ganho na alienação de ativos	1.1	-	107
Total		-	(5.089)
PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(1.472)	(5.181)
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras		89	11
Despesas financeiras		(155)	(516)
	9	(66)	(505)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(1.538)	(5.686)
Prejuízo por ação básico e diluído (expressos em reais - R\$)			
	7.3	(0,09)	(0,34)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=luq8RDSWUNWS-cersy0cgw&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Prejuízo do exercício	(1.538)	(5.686)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(1.538)</u>	<u>(5.686)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RDSWUMwS-cerSy0cgw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital Social	Recursos para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido negativo
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		14.997	-	(17.024)	(2.027)
Aumento de capital		2.321	-	-	2.321
Recursos para futuro aumento de capital		-	164	-	164
Capitalização de recursos para futuro aumento de capital		61	(61)	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	(5.686)	(5.686)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		17.379	103	(22.710)	(5.228)
Recursos para futuro aumento de capital		-	166	-	166
Capitalização de recursos para futuro aumento de capital	7.2	269	(269)	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	(1.538)	(1.538)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	7	17.648	-	(24.248)	(6.600)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

04/11/2024





DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do exercício		(1.538)	(5.686)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:			
Ganho na alienação de ativos	1.1	-	(107)
Equivalência patrimonial	1.1.1	-	5.196
Juros sobre debêntures privadas	3	(89)	(11)
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	4	-	(181)
Juros sobre fornecedores e impostos		149	515
Provisão para perda a valor recuperável de crédito de pis/cofins		-	148
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Despesas antecipadas		(5)	(1)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		5	6
Tributos a recolher		(7)	(49)
Outras contas a pagar	6	1.320	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		<u>(165)</u>	<u>(170)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimento na alienação de ativos	1.1	-	4.504
Debentures privadas	3	-	(4.504)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos		<u>-</u>	<u>-</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recurso para futuro aumento de capital		166	164
Partes relacionadas		-	6
Pagamento de passivo de arrendamento		-	(1)
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamento		<u>166</u>	<u>169</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u><u>1</u></u>	<u><u>(1)</u></u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		-	1
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		1	-
AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u><u>1</u></u>	<u><u>(1)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Centrais Eólicas Alçaçuz S.A. – em recuperação judicial (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado controlada diretamente pela Renova Energia S.A. – em recuperação judicial (“Renova Energia”), e que faz parte do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B (“AS III - Fase B”), do Grupo Renova, que representa as empresas sob controle direto da Renova Energia. A Companhia foi constituída em 13 de maio de 2010 e tem por objeto social projetar, implantar, operar e explorar especificamente em parque eólico “Alçaçuz”, localizado no Estado da Bahia e atualmente encontra-se com as obras de construção de seu ativo paralisadas.

Em 4 de junho de 2019 a ANEEL revogou as outorgas de autorização desse projeto eólico, tendo a Administração da Companhia apresentado a Diretoria da ANEEL pedido de reconsideração da decisão de revogação da autorização. O pedido foi negado e as outorgas canceladas. A Companhia entrou com nova solicitação visando à não execução das garantias de fiel cumprimento relativas ao projeto, essa solicitação continua pendente de julgamento por parte da ANEEL. Adicionalmente, conforme divulgado na nota 6, a Companhia constituiu provisão no montante de R\$3.780 para fazer face às penalidades impostas pela ANEEL em decorrência do cancelamento dessa outorga.

1.1 Venda de Ativos – UPI Fase B

Em 11 de fevereiro de 2021, a controladora Renova Energia realizou o processo competitivo para a alienação da UPI Fase B prevista nos planos de recuperação judicial do Grupo Renova, no qual o PSS Principal Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“PSS”), gerido pela Prisma Capital Ltda., sagrou-se vencedor com a oferta no valor de R\$58.386.

UPI AS III Fase B que engloba os projetos de geração de energia atualmente sob a titularidade das empresas que compõem o Alto Sertão III – Fase B, que inclui determinados ativos da Companhia

Conforme Fato Relevante, em 05 de abril de 2021 a controladora Renova Energia concluiu a venda da UPI Fase B, nos termos previstos no Edital e nos planos de recuperação judicial do Grupo Renova. Inicialmente, a operação transferiu à sociedade Ventos Altos Energias Renováveis Ltda., subsidiária do PSS, determinados ativos e direitos do Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase B pelo valor de R\$ 50.730, após ajustes pré-fechamento que reduziu a capacidade instalada dos ativos transferidos de 408MW para 355,2MW, em decorrência da não transferência de determinados direitos. Após transferência dos direitos remanescentes o valor da operação foi ajustado para R\$59.807.

Abaixo demonstramos o valor do ganho em toda a operação sem considerar os efeitos tributários:

<u>Descrição</u>	<u>Total</u>	<u>Participação da Companhia</u>
Valor da venda	59.807	4.504
Custo do investimento	(58.380)	(4.397)
Ganho na alienação	<u>1.427</u>	<u>107</u>

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





1.1.1 Reorganização societária

Em 31 de março de 2021 a Companhia e demais empresas que integram o Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B aportaram capital na Azalea Participações S.A. mediante transferência de bens, avaliados nos termos de laudo de avaliação aprovado na assembleia geral que deliberou pelo aumento de capital.

Saldos em 31 de dezembro de 2020	-
Integralização de capital	9.593
Equivalência patrimonial	(5.196)
Alienação das ações	(4.397)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	-

1.2 Recuperação judicial

Em 16 de outubro de 2019 a controladora Renova Energia e determinadas controladas, incluindo a Companhia, protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data.

Em 18 de dezembro de 2020 a controladora Renova Energia e determinadas controladas protocolaram novos planos de recuperação judicial, sendo um plano referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III – Fase A vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES, que inclui a Companhia e um segundo plano contemplando a controladora Renova Energia e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, os quais foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores realizadas nessa mesma data.

Os referidos planos foram homologados pelo Juízo da Recuperação judicial em 18 de dezembro de 2020, tendo a decisão sido publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. De acordo com o entendimento da Administração, suportado inclusive pelos seus assessores jurídicos que acompanham o tema, a Companhia reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial no exercício de 2020 considerando a data da aprovação pela Assembleia Geral de Credores e homologação pelo Juízo.

Os passivos da Companhia negociados no âmbito da recuperação judicial estão centralizados na classe I e III conforme apresentado a seguir:

Classes	Saldo em 31/12/2021	Pagamentos realizados	Juros	Saldo em 31/12/2022
Classe I - credores trabalhistas	1	(1)	-	-
Classe III - credores quirografários	7.798	-	158	7.956
Total	7.799	(1)	158	7.956

Classes	Saldo em 31/12/2020	Créditos habilitados/ impugnados	Pagamentos realizados	Créditos convertidos em ação da Controladora	Juros	Saldo em 31/12/2021
Classe I - credores trabalhistas	-	1	-	-	-	1
Classe III - credores quirografários	7.830	(4)	(6)	(110)	88	7.798
Total	7.830	(3)	(6)	(110)	88	7.799

A Classe I contempla os credores trabalhistas cujos pagamentos ocorreram em janeiro de 2022.

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





A Classe III é composta pelos credores quirografários que serão pagos da seguinte forma:

- Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 será pago a cada credor quirografário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 em até 90 dias e mais R\$ 1 em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros.
- O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- Durante os primeiros 24 meses, serão realizados pagamentos semestrais de R\$ 100 a ser distribuído de forma pro rata entre os credores quirografários na proporção dos seus respectivos créditos, iniciando-se a partir de 6 meses da data da publicação. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. Após esse período, o saldo de juros passará a ser pago em parcelas semestrais, juntamente com as parcelas de principal.
- O principal será pago em 24 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada 6 (seis) meses, de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral	Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral
Ano 3	2,5%	2,5%	Ano 9	2,5%	5,0%
Ano 4	2,5%	2,5%	Ano 10	5,0%	5,0%
Ano 5	2,5%	2,5%	Ano 11	5,0%	5,0%
Ano 6	2,5%	2,5%	Ano 12	5,0%	5,0%
Ano 7	2,5%	2,5%	Ano 13	5,0%	5,0%
Ano 8	2,5%	2,5%	Ano 14	10,0%	12,5%

A íntegra dos Planos de Recuperação Judicial aprovados, as atas das Assembleia Geral de Credores, bem como todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial do Grupo Renova estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>). As informações acima resumidas devem ser lidas em conjunto com o Plano de recuperação judicial propriamente dito.

1.3 Continuidade operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$1.538 (2021, R\$5.686), possui prejuízos acumulados de R\$24.248 (2021, R\$22.710), e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$6.600 (2021, R\$5.228).

Em dezembro de 2022, o Grupo Renova concluiu as obras do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A, um dos 10 maiores complexos eólicos da América Latina. Com seus parques em operação comercial, a Administração da Companhia entende que terá os recursos necessários para honrar com seus compromissos.

A recuperação judicial faz parte da reestruturação do Grupo Renova e tem por objetivo recuperar a saúde financeira, bem como preparar uma base sólida para os próximos anos, com foco na rentabilidade dos negócios do Grupo Renova. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia.

2.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, as quais estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo exceto quando indicado, foram aprovadas pela Administração em 28 de março de 2023.

2.3. Base de elaboração, mensuração e resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

2.3.1. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Categoria de instrumentos financeiros

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Abaixo demonstramos as categorias de instrumentos financeiros aplicáveis à Companhia.

a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e toma decisão de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A Companhia classifica nessa categoria o caixa e equivalentes de caixa.

b) Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia compreendem:

- Fornecedores (nota 5)

c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021.

2.3.2. Ativo imobilizado

2.3.2.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas para redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

O custo dos ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicado, e custos e juros de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não utilizados, quando aplicável.

2.3.2.2 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

2.3.3. Provisões

Uma provisão é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





2.4. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto à essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. O principal julgamento, estimativa e premissa utilizado para a elaboração dessas demonstrações financeiras está listado a seguir:

2.4.1. Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor recuperável de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável calculado de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

3. DEBÊNTURES PRIVADAS

A controladora Renova Energia emitiu Instrumento particular de escritura da 8ª e 10ª emissão privada de debêntures não conversíveis em ações, em uma única série, remuneradas a juros equivalentes a variação acumulada da TR acrescidos a 0,5% a.a., subscritas integralmente pela Companhia, conforme apresentado a seguir:

Data	Emissão privada	Valor	Vencimento	Saldo em	Saldo em
				31/12/2022	31/12/2021
05/04/2021	8ª	3.820	24/03/2025	3.905	3.830
03/09/2021	10ª	684	03/09/2026	699	685
		<u>4.504</u>		<u>4.604</u>	<u>4.515</u>

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





3.1 Movimentação

	<u>Principal</u>	<u>Juros</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-	-
Captação de debêntures privadas	4.504	-	4.504
Juros	-	11	11
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>4.504</u>	<u>11</u>	<u>4.515</u>
Juros	-	89	89
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>4.504</u>	<u>100</u>	<u>4.604</u>

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



CENTRAIS EÓLICAS ALCACUZ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

4. IMOBILIZADO

	Saldo em 31/12/2020	Reclassificação transferência ativos mantidos para venda	Adições	Reclassificações entre rubricas ⁽¹⁾	Aumento de capital na controlada Azalea (Nota 1.1.1)	Saldo em 31/12/2021 e 2022
Imobilizado em curso	-	-	-	-	-	-
Terrenos	-	103	-	-	-	103
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	2.445	-	-	-	2.445
Torres de medição	-	150	-	-	-	150
A ratear	-	3.857	-	(768)	-	3.089
Aerogeradores	-	320	-	-	-	320
Equipamentos de subestação	-	9.404	-	189	(9.593)	-
Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado	-	(3.545)	181	-	-	(3.364)
Total do imobilizado	-	12.734	181	(579)	(9.593)	2.743

Nota 1: Efeito da conciliação de fornecedores no exercício. Em 31 de dezembro de 2021 após novas considerações com determinados fornecedores a Companhia reclassificou o montante de R\$579 para o resultado financeiro.

O saldo do imobilizado refere-se basicamente a gastos iniciais com a construção do parque eólico, cujas obras estão paralisadas.

Determinados ativos e direitos da Companhia foram transferidas para a controlada Azalea (UPI Fase B), que posteriormente teve suas ações alienadas conforme nota 1.1. Em função dessa movimentação, a Companhia ajustou o saldo da provisão para redução a valor recuperável do ativo anteriormente constituída.





5. FORNECEDORES

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fornecedores	908	908
Fornecedores recuperação judicial	6.209	6.052
	<u>7.117</u>	<u>6.960</u>
Apresentados como:		
Circulante	1.218	966
Não circulante	5.899	5.994
Total	<u>7.117</u>	<u>6.960</u>

Em 31 de dezembro de 2022 o montante de R\$6.209 (R\$6.052, 2021) compõe a Classe III do plano de recuperação judicial e será pago conforme divulgado na nota 1.2

6. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Penalidades Regulatórias ^(a)	3.780	3.780
Outros ^(b)	3.066	1.746
Total	<u>6.846</u>	<u>5.526</u>
Apresentados como:		
Circulante	3.848	3.780
Não circulante	2.998	1.746
Total	<u>6.846</u>	<u>5.526</u>

a. Refere-se a valores provisionados em favor da:

- i) ANEEL no montante de R\$3.780 referente a penalidade aplicada pelo cancelamento da outorga do parque eólico da Companhia, ocorrida em 4 de junho de 2019. Em 26 de maio de 2022 o processo foi remetido para Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração (“SCG”), para apuração da penalidade (nota 13.4);
- ii) ONS no montante de R\$1.320 referente a multa aplicada pelo cancelamento do contrato CUST, que será pago nos termos do plano de recuperação judicial (Classe III); e

b. Refere-se a outras contas a pagar relacionadas a processos cíveis que compõem os credores Classe III do plano de recuperação judicial, no montante de R\$1.746, que será pago nos termos do plano de recuperação judicial.

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

7.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 é de R\$17.648 (2021, R\$17.379) e está dividido em 17.648.177 (2021, 17.378.687) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





7.2. Aumento de capital

Em 29 de dezembro de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou aumento de capital no montante de R\$269, mediante a emissão de 269.490 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas com a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital.

7.3. Prejuízo por ação

O prejuízo por ação básico é calculado por meio da divisão do prejuízo do período atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. A Companhia não possui diluição de ações.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo do prejuízo básico por ação para cada um dos exercícios apresentados na demonstração de resultados:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Prejuízo do exercício	(1.538)	(5.686)
Prejuízo básico e diluído por ação:		
Média ponderada das ações ordinárias disponíveis (em milhares)	<u>17.380</u>	<u>16.780</u>
Prejuízo básico e diluído por ação (em R\$)	<u>(0,09)</u>	<u>(0,34)</u>

8. DESPESAS

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<u>Gerais e administrativas</u>		
Seguros	(146)	(94)
Impostos e taxas	(6)	-
Pessoal e administradores	-	(6)
Serviços de terceiros	-	(39)
Outras receitas (despesas), líquidas	-	13
	<u>(152)</u>	<u>(126)</u>
Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado	-	181
<u>Outras despesas</u>		
Penalidades contratuais e regulatórias (nota 6)	(1.320)	-
Tust - Tarifa de uso do sistema de transmissão ¹	-	1
Provisão para perda a valor recuperável de crédito de pis/cofins ²	-	(148)
	<u>(1.320)</u>	<u>(147)</u>
Total	<u>(1.472)</u>	<u>(92)</u>

Nota 1: A partir de agosto de 2020 a ONS suspendeu a cobrança da Tust para a Companhia.

Nota 2: A Companhia avaliou os créditos de PIS e COFINS a recuperar acumulados originários das despesas de TUST e identificou a necessidade de constituir uma provisão para redução ao valor realizável desses créditos no montante de R\$148, considerando a incerteza na sua realização nos próximos anos.

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





9. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Receitas financeiras		
Juros recebidos - debêntures	89	11
Despesas financeiras		
Juros sobre fornecedores e impostos	(155)	(515)
Despesas bancárias	-	(1)
Total das despesas financeiras	<u>(155)</u>	<u>(516)</u>
Total do resultado financeiro	<u>(66)</u>	<u>(505)</u>

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia não apurou lucro tributável no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e possui saldos de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social, nos montantes a seguir, sobre os quais não foram constituídos tributos diferidos:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Prejuízo fiscal do exercício	(1.538)	(678)
Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados de exercícios anteriores	<u>(7.859)</u>	<u>(7.181)</u>
Total de prejuízos fiscais e bases negativas acumulados	<u>(9.397)</u>	<u>(7.859)</u>

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado e previsão de fluxo de caixa futuros. Essas práticas determinam também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a informação e operacionalização das transações junto com as contrapartes sejam feitas.

a) Valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo.

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





	Valor justo		Valor Contábil	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ativos financeiros				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	1	-
Não circulante				
Debêntures privadas	4.604	4.515	4.604	4.515
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	1.218	966	1.218	966
Não circulante				
Fornecedores	5.899	5.994	5.899	5.994

b) Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2022		31/12/2021	
	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado
Ativos financeiros				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	-	-
Não circulante				
Debêntures privadas	4.604	-	4.515	-
Passivos Financeiros				
Circulante				
Fornecedores	-	1.218	-	966
Não circulante				
Fornecedores	-	5.899	-	5.994

c) Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impactos a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

d) Risco de Liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

O plano de recuperação judicial da Companhia permitiu alinhar a capacidade de pagamento das dívidas à geração de recursos, conforme apresentado na nota 1.2. Assim a Administração entende que, com o sucesso do plano de recuperação judicial e das medidas mencionadas na referida nota, será possível retomar o equilíbrio econômico, financeiro e de liquidez da Companhia.

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





12. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Durante o exercício de 2021, a Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa, portanto as seguintes transações não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	<u>31/12/2021</u>
Aumento de capital em controlada com ativo imobilizado	9.593
Capitalização de recursos para futuro aumento de capital	1.319
Capitalização de créditos de terceiros	486
Aumento de capital com rateio de despesas	516

13. EVENTOS SUBSEQUENTES

13.1 Homologação aumento de capital da controladora Renova Energia

Em 02 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração aprovou a homologação parcial do aumento de capital social da controladora Renova Energia, por subscrição privada de ações, dentro do limite do capital autorizado, aprovado em reunião de 29 de novembro de 2022, para capitalização de créditos detidos por credores do Grupo Renova Energia, de forma a efetivar o “6º Processo de Aumento de Capital e Conversão”, nos termos dos planos de recuperação judicial.

O aumento de capital da controladora Renova Energia foi homologado com o valor de R\$ 31.297, representado por 5.336.210 novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 2.668.102 ações ordinárias e 2.668.108 ações preferenciais. Consequentemente, o capital social da controladora Renova Energia passa a ser de R\$ 4.170.394, dividido em 249.483.956 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 124.741.981 ações ordinárias e 124.741.975 ações preferenciais. Esta capitalização representou uma diminuição do endividamento do Grupo Renova em R\$ 31.235.

13.2 Decisão do Supremo Tribunal Federal (“STF”) sobre coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o STF julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227.

O Plenário do Supremo Tribunal Federal concluiu, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de maneira definitiva “coisa julgada” a favor dos contribuintes perdem seus efeitos se, depois, o STF tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade se, e quando, o STF entender em sentido contrário.

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes concluiu que a decisão não resulta em impactos em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

13.3 Aditamento aos planos de recuperação judicial (acordo de Standstill)

Em 10 de dezembro de 2023, a Controladora Renova Energia informou aos acionistas e ao mercado em geral que, em razão da continuidade da negociação mantida no âmbito de sua recuperação judicial com os credores titulares de créditos com garantia real – classe II (“Credores com Garantia Real”), celebrou novos aditamentos ao seu plano de recuperação judicial e ao plano de recuperação judicial das sociedades

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





que compõem o Alto Sertão III (em conjunto, os “Planos”), os quais foram protocolados nos autos da Recuperação Judicial em 08 de dezembro de 2023, havendo o compromisso da unanimidade dos Credores com Garantia Real no sentido de manifestarem sua adesão a tais aditamentos.

13.4 Devolução das garantias de fiel cumprimento – Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B

Em 11 de dezembro de 2023, a Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE (à época SCG) suspendeu a execução das garantias de fiel cumprimento vinculadas às usinas pertencentes ao Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B e arquivou os processos de execução, liberando as apólices de seguro garantia. Dessa forma, a Companhia reverteu a provisão anteriormente constituída no valor de R\$3.780.

* * *



http://assinador-pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=luq8RDSWUMWS-cesy0cgw&chave2=BT-06acCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

CNPJ 18.560.393/0001-53 **Razão Social** CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL **Data de Publicação** 10/09/2024 18:37:05 **Hash de Publicação** 4F1A8260D5D27B634529A18A5233BF860334524

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2023	31/12/2023	Não	Participante-Upload
Título DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023			
Descrição DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023			

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024
Protocolo 247534650 de 22/10/2024
Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 105446387556957
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acr
EDSON RODRIGUES DE SA JUNIOR:22769818813	227.698.188-13	10/09/2024 18:37:05	Procurador	Certificado Digital



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RDSWUMwS-cerSy0cgw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024
Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

CENTRAIS EÓLICAS ALCACUZ S.A. - Em recuperação judicial CNPJ/MF nº 18.560.393/0001-53

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Relatório da Administração:

Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração Centrais Eólicas Alcaçuz S.A. apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e o Fluxo de Caixa da Companhia, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

A Companhia apurou um lucro líquido de R\$ 3.318 milhares de reais em 2023, comparado a um prejuízo líquido de R\$ 1.538 milhares de reais no ano anterior. Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido negativo era R\$ 3.228 milhares de reais.

Por fim, a Companhia quer registrar seus agradecimentos aos acionistas, fornecedores, representantes, instituições financeiras e órgãos governamentais pelo apoio recebido, bem como à equipe de colaboradores, pelo empenho e dedicação dispensados.

A ADMINISTRAÇÃO

Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Vitor Hugo Alexandrino da Silva (10 de setembro de 2024, 18:25 ADT)

Diretor: Vitor Hugo Alexandrino

Edson Rodrigues de Sá Júnior

Edson Rodrigues de Sá Júnior (10 de setembro de 2024, 17:48 ADT)

Contador: Edson Rodrigues de Sá Júnior

CRC: SP-263284/O-6





Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

04/11/2024

CENTRAIS EÓLICAS ALCACUZ S.A. - Em recuperação judicial

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais - R\$)

<u>ATIVOS</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
CIRCULANTES			CIRCULANTES		
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	Fornecedores	1.436	1.218
Despesas antecipadas	19	13	Penalidades contratuais regulatórias	-	3.848
Total do ativo circulante	<u>20</u>	<u>14</u>	Total do passivo circulante	<u>1.436</u>	<u>5.066</u>
NÃO CIRCULANTES			NÃO CIRCULANTES		
Debêntures privadas	4.495	4.604	Fornecedores	9.052	5.899
Depósitos judiciais	2	2	Penalidades contratuais regulatórias	-	2.998
Imobilizado	2.743	2.743	Total do passivo não circulante	<u>9.052</u>	<u>8.897</u>
Total do ativo não circulante	<u>7.240</u>	<u>7.349</u>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO		
			Capital social	17.648	17.648
			Recursos para futuro aumento de capital	54	-
			Prejuízos acumulados	(20.930)	(24.248)
			Total do patrimônio líquido negativo	<u>(3.228)</u>	<u>(6.600)</u>
TOTAL DO ATIVO	<u><u>7.260</u></u>	<u><u>7.363</u></u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	<u><u>7.260</u></u>	<u><u>7.363</u></u>



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tdq8RBSWUWWS-eeRSy0cgw&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA



CENTRAIS EÓLICAS ALCACUZ S.A. - Em recuperação judicial

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)**

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
RECEITA (DESPESAS)		
Gerais e administrativas	(301)	(152)
Penalidades contratuais regulatórias (*)	3.780	(1.320)
Total	<u>3.479</u>	<u>(1.472)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>3.479</u>	<u>(1.472)</u>
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	92	89
Despesas financeiras	(253)	(155)
	<u>(161)</u>	<u>(66)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>3.318</u>	<u>(1.538)</u>

(*) Penalidades aplicadas pelo cancelamento das outorgas da Companhia pelo regulador ANNEL, ocorrida em 4 de junho de 2019. Em 11 de dezembro de 2023, a Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE (à época SCG) suspendeu a aplicação da penalidade (execução das garantias) e a Companhia reverteu a provisão anteriormente constituída.

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

04/11/2024

CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A. - Em recuperação judicial

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais - R\$)

	Capital Social	Recursos para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido negativo
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	17.379	103	(22.710)	(5.228)
Recursos para futuro aumento de capital	-	166	-	166
Capitalização de recursos para futuro aumento de capital	269	(269)	-	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(1.538)	(1.538)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	17.648	-	(24.248)	(6.600)
Recursos para futuro aumento de capital	-	54	-	54
Lucro líquido do exercício	-	-	3.318	3.318
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	17.648	54	(20.930)	(3.228)



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA
<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=td98R8R8S8W8W8S-ee5y0cgw&chave2=2-BT-06aCCpmpbeIH2mhcFRg>



CENTRAIS EÓLICAS ALCACUZ S.A. - Em recuperação judicial

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais - R\$)

	31/12/2023	31/12/2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	3.318	(1.538)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:		
Juros sobre debêntures privadas	(92)	(89)
Juros sobre fornecedores e impostos	253	149
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Despesas antecipadas	(6)	(5)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	3.118	5
Tributos a recolher	-	(7)
Penalidades contratuais regulatórias	(6.846)	1.320
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>(255)</u>	<u>(165)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Debentures privadas	201	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	<u>201</u>	<u>-</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recurso para futuro aumento de capital	54	166
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	<u>54</u>	<u>166</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>-</u>	<u>1</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1	1
AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>-</u>	<u>1</u>

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1q8R8SUDWWS-cersY0cgw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-EDSON MIRANDA DE OLIVEIRA

1_DF 2023_CE Alcaçuz

Relatório de auditoria final

2024-09-10

Criado em:	2024-09-10 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Bruna Lima de Araujo Calado (blima@renovaenergia.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAAtAlwImLviSvfDUAILeJVvrukYi0hdeGq

Histórico de "1_DF 2023_CE Alcaçuz"

- Documento criado por Bruna Lima de Araujo Calado (blima@renovaenergia.com.br)
2024-09-10 - 17:43:27 ADT- Endereço IP: 187.102.139.234
- Documento enviado por email para Edson Rodrigues de Sá Júnior (ejunior@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-09-10 - 17:44:23 ADT
- Email visualizado por Edson Rodrigues de Sá Júnior (ejunior@renovaenergia.com.br)
2024-09-10 - 17:47:31 ADT- Endereço IP: 104.47.57.126
- Documento assinado eletronicamente por Edson Rodrigues de Sá Júnior (ejunior@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-09-10 - 17:48:13 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 191.20.23.229
- Documento enviado por email para Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-09-10 - 17:48:14 ADT
- Email visualizado por Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br)
2024-09-10 - 18:25:23 ADT- Endereço IP: 104.47.56.126
- Documento assinado eletronicamente por Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-09-10 - 18:25:34 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.98.244.186
- Contrato finalizado.
2024-09-10 - 18:25:34 ADT



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2024



Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUwS-cerSy0cgw&chave2=BT-06acCpmpelH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF 21320727875, advogado(a), inscrito(a) na OAB/SP sob nº 217012, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da CENTRAIS EÓLICAS ALCAÇUZ S.A. 13 EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL- páginas: 1 a 3; BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - páginas: 4; TERMO DE POSSE - Sergio Ros Brasil Pinto - páginas: 5;TERMO DE POSSE - Paulo Roberto Gozzi - páginas: 6;TERMO DE POSSE - Vitor Hugo Alexandrino da Silva - páginas: 7;TERMO DE POSSE - Rodrigo Bota Filho - páginas: 8;RELATÓRIO DE AUDITOR FINAL - páginas: 9 a 10;RECIBO DE PUBLICAÇÃO 2022 - páginas: 11 a 12;Demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 - páginas: 13 a 32;RECIBO DE PUBLICAÇÃO - páginas: 33 a 34;Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 - páginas: 35 a 40;

CIDADE DE GUANAMBI, BAHIA., 8 de outubro de 2024.

ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98569301 em 04/11/2024

Protocolo 247534650 de 22/10/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105446387556957

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

04/11/2024



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CENTRAIS EOLICAS ALCACUZ S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ****
PROTOCOLO	247534650 - 22/10/2024
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

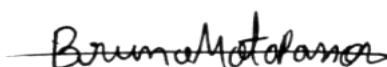
NIRE 29300033936
CNPJ 18.560.393/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98569301 DE 04/11/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 04/11/2024

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 98569301
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98569301

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 21320727875 - ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Assinado em 22/10/2024 às 15:36:07



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral